



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023/SIOP**

O Sr. **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., embasado no parecer jurídico nº 201/2023 - AAN - Aline Alves do Nascimento - SIOP.ASJUR.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2023032148

**II - CREDOR:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

**III - CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**IV - ENDEREÇO:** Rua Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, 7º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297.

**V - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para execução do serviço de relocação de rede no início da descida da Rua Sabiá Laranjeira até a primeira ponte, esquina com a Rua Jota Jaime - Bairro Banqueta - Angra dos Reis /RJ.

**VI - VALOR ESTIMADO:** R\$ 425.682,56 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**VII - DO PRAZO:** O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Por tratar-se de fornecedor único apto à execução do serviço.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços da empresa, acostada às fls. 03 a 05.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado à vista, através de boleto.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023032148.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Dotação Orçamentária n.º 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17040006, Ficha nº 20233186, Empenho 5707.

**XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023032148, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 16 de novembro de 2023.

  
**Alan Bernardo C. Souza**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas